

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 003/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO**, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 232305-0001, Dispensa de Licitação n.º 003/2023, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA em jornal diário de grande circulação regional, de interesse desta Administração Pública;

CONSIDERANDO as informações, Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de Dispensa de Licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação n.º 003/2023, na contratação da empresa, IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 44.988.847/0001-00.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023



Processo Administrativo n.º 232305-0001. Dispensa de Licitação n.º 003/2023. **1. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa, IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.988.847/0001-00. **2.OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA em jornal diário de grande circulação regional, de interesse desta Administração Pública. **3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 03– Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Unidade Orçamentária 03.01 – Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Função 04 – Administração. Sub-Função 122 – Administração Geral. Programa 0032 – Gestão de Política Modernização administrativa 2.006 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.** **4. VALOR.** R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais). **5. Base Legal:** Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 01/06/2023 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 02/06/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 02 de junho de 2023.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal